



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATOS
RESCINDIDOS

DEZEMBRO/2014

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos não haver Contratos Rescindidos do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima no mês de dezembro do exercício de 2014.